

Nº 1061

Prot. n.º 12 Rez. As. 239

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data Dezembro - 1924



24  
36

Catanduva

Interessado José Rosa Romero

Assumpto Restituição de passagem

Barbosa

73. Pt. 15, n. 18-338

do Dr. Papaterra  
23/12/1924

Fazenda Santa Izabel 12 de Dezembro de 1924.

(Estação de Catanduva)

A DIRECTORIA DE TERRAS  
COLONISACAO E IMMIGRACAO

JAN 5 1925

OFFICIAL MAIOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Secção de Expediente  
Nº 00050  
DIRECTORIA GERAL

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura,  
Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

JAN 8 1925  
Gabinete d

José Rosa Romero, immigrante, chegado ao porto de Rio de Janeiro, no dia 27 de Setembro de 1924. pelo vapor (Reina Victoria-Eugenia) procedente do porto de CADIZ, achando-se localizado, com sua familia, (Composta de sua mulher, Maria Maravillas, de 50 annos, seus filhos, Josefa, de 20 annos de 16. Ana, de 15. e Izabel, de 12 annos) na Fazenda do Sr. Antonio Meriano, na Estação de CATANDUVA, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagens daquelle porto ao de Rio de Janeiro, vem, respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se V. Excia de acórdio com a lei, autorizar a restituição ao suplicante, da importancia de Ptas. 2,505. duas mil quinhentas e cinco pesetas despendidas com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.



P. 5.573 R. 16.962

nestes termos.

EXPEDIENTE  
JAN 7 1925  
LANÇADO

P. DEFERIMENTO. Barbosa

Departamento Estadual do Trabalho  
S. PAULO  
DEZ 23 1924  
Director

Catanduva de Dezembro 1924  
arrago  
Josefa Romero  
Yoseltonaels



7

Eu abaixo assignado, Antonio Moriano,

Attesto por conhecimento pessoal que o Sr. José Rosa Romero, com sua respectiva familia, acha-se localizado como colono, na minha Fazenda, de nominada Santa IZABEL; situada na Estação de Catanduva, deste municipio, Estado de São Paulo, e que os mesmos foram contratados por intermedio do Departamento Estadual de Trabalho,

O referido é verdade e dou fé.

Catanduva, 11 de Dezembro 1924  
Antonio Moriano



Passaporte em vigor - a - super  
do que deu p. de 19-24  
Em todo-marcho de 19-24  
Leandro Leal

1.º de 1924

PRIM. do TAB. Dr. GABRIEL de YENGO  
& PAULO - RUA S. HEYTO 10-11

Eu abaixo assignado, Juiz de Paz, do Districto de Catanduva, municipio do mesmo, deste Estado.

Attesto que o Sr. José Rosa Romero, com sua respectiva familia, procedente do porto de Cadiz, acha-se localisado como colono na Fazenda do Sr. Antonio Moriano, de nominada Fazenda Santa IZABEL, neste districto da comarca de Catanduva, deste Estado.

O referido e' verdade e affirmo em fé do cargo que exerc

*Catanduva 18 de Dezembro de 1924*  
*Justa e Verdade*



*Presente e assinado a foyza supra*  
*do juiz de Paz da Comarca de Catanduva de 19 24*  
*Em todo memento*  
*Leonic Leul*



*7. J. J. de A. M.*

N. 1

JOSE ROSA ROMERO, hespanhol, agricultor, com 54 annos de idade, sua mulher Maravillas, com 48, e seus filhos Josefa, com 20, Jose, com 16, Anna, com 15, e Isabel, com 12, - precedentes do porto de Cadiz, pelo vapor "R. Victoria Eugenia", entraram na Hospedaria deste Departamento em 27 de Setembro ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Antonio Moriano, na estação de Catanduva, contractados de accôrdo com a procura numero 5573.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, na importância de Pesetas 2.505 (duas mil quinhentas e cinco pesetas).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 2 de Janeiro de 1925.

*M. Cerrado*  
DIRECTOR.

*Goldson a 11/1/25*  
*Antonio Moriano*

José Rosa Romero pede restituição da quantia que despendeu com o seu transporte e o da sua família.

O peticionário está localizado na fazenda do Sr. Antonio Inácio no, na estação de Catanduva, e como prova com os documentos do fs. 7 e 8.

O documento comprobatório de despesa de viagem no fs. 6, é de 2.505 pesetas.

Terras, 9-1-925.

Arnaldo Barty  
3º Oficial.

Deferido para o effecto de pagamento de 2.505 Pe-  
setas, conforme o do-  
cumento junto.

Clélio Campar  
V. B. Dir. Terr.  
9-1-925.

Presidência do Contador,  
em officio 21, de 14-1-25.

W. Gray  
3º Oficial

21

14-1-25-

25

Sr. Contador Interino.

Solisto vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 6º do Orçamento de 1924, ser requisitado o pagamento de duas mil quinhentas e cinco pesetas (pesetas 2.505), a favor do imigrante José Rosa Rosero, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, de porto de Cadix ao de Rio, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria de  
Fermas, os passaportes (quatro)  
pertencente a mim, e minha familia  
passaportes este que se applicam  
no presente act.

São Paulo, 1 - H - 225-

Maravilla de la Calle